



STF aprova lista tríplice para ministro substituto do TSE

O Plenário do Supremo Tribunal Federal aprovou nesta quinta-feira (29/4) lista tríplice para ocupar vaga de ministro substituto no Tribunal Superior Eleitoral pela classe dos juristas. Os mais votados foram os advogados Carlos Carlos Bastide Horbach e Carlos Mário Velloso Filho e a advogada Marilda Silveira.

Abdias Pinheiro/TSE



Sede do TSE, em Brasília
Abdias Pinheiro/TSE

A vaga será aberta com o término do segundo biênio do ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, no próximo dia 10 de maio; em seu lugar, assume outro jurista que atua como substituto para a vaga de ministro efetivo. A partir de agora, a escolha cabe ao presidente da República, que deve anunciar o seu escolhido entre os três indicados.

No início do mês, o Plenário do STF já havia aprovado [outra lista tríplice](#) para a vaga de ministro efetivo do TSE.

Composição do TSE

De acordo com o artigo 119 da Constituição Federal, o TSE deve ter pelo menos sete juízes. Três vagas são ocupadas por ministros do STF, duas por ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e duas são preenchidas por advogados indicados pelo chefe do Poder Executivo. Nesse último caso, quando houver vacância, a indicação se dá a partir da lista tríplice elaborada pelo Supremo. *Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

Date Created

29/04/2021